



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:MÁRCIA PEREIRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 30 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE EXECUÇÃO DOS REPAROS ESTRUTURAIS NA GALERIA DE ESGOTO DA AVENIDA FARQUAR Nº2833 – BAIRRO TRIÂNGULO.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente quanto à situação da Avenida Farquar, nº 2833, no Bairro Triângulo, onde ocorreu o desmoronamento da galeria de esgoto, ocasionando a interdição total da via, conforme verificado *in loco*.

No local, constata-se que o desmoronamento comprometeu completamente a trafegabilidade, causando graves transtornos à população local. A interdição resultou na alteração do trajeto do transporte coletivo no Bairro Triângulo, afetando diretamente trabalhadores, estudantes e moradores, além de representar risco iminente à segurança de pedestres e veículos.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de providências urgentes, incluindo a realização de vistoria técnica imediata, execução dos reparos estruturais necessários na galeria de esgoto e a posterior restauração da via, com o objetivo de restabelecer o tráfego, garantir a segurança da população e normalizar o itinerário do transporte público.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º* da *Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

FERNANDO SILVA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:MÁRCIA PEREIRA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:MÁRCIA PEREIRA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:MÁRCIA PEREIRA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 09/02/2026, 11:01:56